



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Terça-feira, 19 de Julho de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE BAIAS/CURRAIS PARA CAPRINOS E OVINOS PARA A 9ª EXPOPRATA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 13.01 – 13 695 3013 2027 – 3.3.90.39 00.. VIGÊNCIA: até 12/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 51401/2023 - 14.07.23 - HNA - PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 56.001,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIO DOS EVENTOS PARA A PLATAFORMA DO SISTEMA DO E-SOCIAL S-2220 NO SISTEMA DO E-SOCIAL DETALHANDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR, DURANTE TODO O VÍNCULO LABORAL DO SERVIDOR, BEM COMO OS EXAMES COMPLEMENTARES AOS QUAIS FOI SUBMETIDO, COM RESPECTIVAS DATAS E CONCLUSÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 03.01 – 04 122 3003 2004 – 3.3.90.39 / 04.01 – 04 121 2007 2007 – 3.3.90.39 / 05.01 – 04 452 3006 2008 – 3.3.90.39 / 06.01 – 23 334 3008 2012 – 3.3.90.39 / 07.02 – 12 361 3010 2018 – 3.3.90.39 / 08.01 – 10 301 3015 2030 – 3.3.90.39 / 09.01 – 08 244 3017 2040 – 3.3.90.39 / 11.01 – 04 123 2004 3002 – 3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até 14/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 51501/2023 - 14.07.23 - PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 20901/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.
CONTRATADO: NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, em conformidade com o §1º do art.65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – O Contrato Inicial ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de **R\$ 184.531,20** (Cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, com a referida supressão fica alterado para a quantia total de **R\$ 554.693,26** (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um acréscimo de **49,85%** do valor inicial contratado, em conformidade com o limite facultado pela regra do §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Prata Secretaria Municipal de Administração Gerência de Administração Setor do Diário Oficial do Município

PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial